



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 80/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 147/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E ALIANÇA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Associação Fraternidade e Aliança para ser utilizado conforme seu plano de trabalho.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0803.082430510.5016.3350.41.00.1.002	38	0	100.000,00	100.000,00
TOTAL		0	100.000,00	100.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	1.440.106,84	100.000,00	1.340.106,84
TOTAL			100.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
	2020		
Unidade		1	100.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem a finalidade de contribuir com a Associação Fraternidade e Aliança, que realiza um trabalho de suma importância na comunidade do bairro Porto Meira.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

João Miranda  
Vereador

Edílio Dall'Agnol  
Vereador

Edson Narizão  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA ÁREA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E ALIANÇA

<b>Vereador(a)</b>	<b>Valor</b>
João Miranda	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Edílio Dall'Agnol	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Edson Narizão	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
<b>TOTAL GERAL DA EMENDA</b>	<b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b>